CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 497, DE 2025

APROVADO
EM 12/08/2025
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

Sugere ao Poder Executivo, ***Criação do selo "Feito em São Gonçalo", com a implementação e facilitação de benefícios para pequenos empreendedores em parceria com a Casa do Empreendedor.***

O Vereador Antônio Raphael Cavalcante Assunção - MDB, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, **SUGERE** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que **que seja instituído o selo "Feito em São Gonçalo" para identificar e valorizar produtos produzidos por empreendedores, artesãos e empresas locais de São Gonçalo do Amarante/CE. Com isso, que seja criado um programa de benefícios destinados aos pequenos empreendedores que utilizem o selo, em consórcio com a Casa do Empreendedor, incluindo incentivos fiscais, acesso facilitado a linhas de crédito, capacitação técnica e apoio na comercialização dos produtos em feiras e eventos municipais.**

JUSTIFICATIVA

A criação do selo "Feito em São Gonçalo" visa fortalecer a identidade cultural e econômica do município, promovendo os produtos locais e incentivando o consumo regional.

Complementarmente, a implementação de benefícios específicos para pequenos empreendedores apoiará o desenvolvimento sustentável e a formalização dos negócios locais, fomentando a geração de emprego e renda. A parceria com a Casa do Empreendedor é fundamental para oferecer suporte técnico e capacitação, ampliando as oportunidades e a competitividade desses produtores no mercado.

Nestes Termos, Aguarda Deferimento.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 12 dias do mês de agosto de 2025.

Atenciosamente,

ANTÔNIO RAPHAEL CAVALCANTE ASSUNÇÃO
Vereador – MDB

Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de Proposições Legislativas
RECEBIDO EM
12/08/2025
10:50